



RESOLUÇÃO N° 040/2023-PGB

Aprova ad referendum prorrogação para conclusão de Mestrado.

Considerando o documento encaminhado ao Conselho Acadêmico pelo orientador Prof. Dr. Cláudio Henrique Zawadzki, solicitando 03 meses de prorrogação da defesa de dissertação da mestranda Gabriela Carlos Mendes.

A COORDENADORA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA, PROF^a DR^a CLAUDETE APARECIDA MANGOLIM, APROVA “AD REFERENDUM” A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada “ad referendum” a prorrogação de 03 meses para a defesa de dissertação da mestranda Gabriela Carlos Mendes, até 30 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de junho de 2023.

Prof^a. Dr^a Claudete Aparecida Mangolim
Coordenadora do PGB